

PORTARIA Nº 409, DE 12 DE MAIO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA
_____.

Assunto: Cessa pagamento de acréscimo de 20% no vencimento básico.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 31 e Art. 46 § 6º da Lei Municipal nº 1.452/2007 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.829/2010 e nº 2.605/2019;

CESSA

O pagamento do acréscimo de 20% sobre seu vencimento básico concedido pelo Art. 2º da Portaria nº 033/2021, por exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, à Servidora Pública Municipal **IRINEIA KOCH**, Matrícula nº 3564, cargo de Professora de História, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Registre-se e publique-se:
Em 12 de maio de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.